

DECRETO Nº 33.758

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS NOVOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – COMAMCI.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os Conselheiros, titulares e suplentes, abaixo relacionados para compor o **Conselho Municipal de Meio Ambiente de Cachoeiro de Itapemirim – COMAMCI** no período compreendido entre 20 de janeiro de 2024 a 19 de janeiro de 2026:

Representantes do Poder Público

I - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB

Titular: Victor Galvão Rabbi;

Suplente: Sara Natividade Pereira Amorim Ferreira.

II - Secretaria Municipal de Agricultura – SEMAG

Titular: Carlos Eduardo de Oliveira Roberto;

Suplente: Felipe Montenegro Passos.

III - Secretaria Municipal de Obras – SEMO

Titular: Rodrigo de Almeida Bolelli;

Suplente: Rafael Silva Salarolli.

IV - Secretaria Municipal de Educação – SEME

Titular: Paulo Roberto Arantes;

Suplente: Suzana Maria das Neves Almeida.

V - Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo – IDAF

Titular: Carla Saraceni de Almeida Godinho;

Suplente: José Francisco Landi de Oliveira.

VI - Polícia Militar Ambiental

Titular: Filis Zavoudakis;

Suplente: Silvio Lima de Paula.

Representantes da Classe Empresarial

VII - Sindicato da Indústria de Rochas Ornamentais, Cal e Calcários do Espírito Santo – SINDIROCHAS

Titular: Alanna de Almeida;

Suplente: Celmo de Freitas.

VIII - BRK Ambiental – Cachoeiro de Itapemirim S. A.

Titular: Paulo Henrique Moulin Breda;

Suplente: Marcos Mendanha.

Rua Brahim Antônio Seder, 96/102 • Centro
Cachoeiro de Itapemirim • ES • CEP 29300-060

www.cachoeiro.es.gov.br



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3900390038003900390034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



IX - Faculdade de Direito de Cachoeiro de Itapemirim - FDCI

Titular: Ticiano Yazegy Perim;
Suplente: Francisco Ribeiro.

X - Conselho Regional de Biologia 2ª Região – CRBIO 2

Titular: Priscila da Silva Lacchine;
Suplente: Pollyana Cunha Pinheiro.

XI - Sindicato Rural de Cachoeiro de Itapemirim

Titular: Wesley Mendes;
Suplente: Leandro França Rosa.

XII - Sindicato da Indústria da Construção Civil – SINDUSCON-ES

Titular: Fabio Di Giorgio;
Suplente: Gilsimar Cipriano.

Representantes da Sociedade Civil Organizada

XIII - Associação dos Amigos da Bacia do Rio Itapemirim – AABRI

Titular: Nilton Costa Filho;
Suplente: Paulo Cesar da Silva Torres.

XIV - Federação das Associações de Moradores e Movimentos Populares de Cachoeiro de Itapemirim – FAMMOPOCI

Titular: Cláudio Vilarinho Moraes;
Suplente: Paulo Cesar Stelzer Bindaco.

XV - Ordem dos Advogados do Brasil – OAB

Titular: Elson Pereira Lacerda;
Suplente: Thuane Corrêa Goltara.

XVI - Pastoral da Ecologia

Titular: Carina Prado da Silva;
Suplente: Valério Raymundo.

XVII - Sindicato dos Trabalhadores Rurais, Agricultores e Agricultoras Familiares de Cachoeiro de Itapemirim

Titular: Edmilson da Silva Moulin;
Suplente: Gilmar Araujo.

XVIII - ONG “Caminhadas e Trilhas”

Titular: João Henrique Ferreira Bahiense;
Suplente: João Luiz Madureira Júnior.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 31.337/2022.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 09 de fevereiro de 2024.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

Rua Brahim Antônio Seder, 96/102 • Centro
Cachoeiro de Itapemirim • ES • CEP 29300-060

www.cachoeiro.es.gov.br



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3900390038003900390034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

